MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa

Despacho (extrato) n.º 9416/2012

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, designo a trabalhadora Lauriana Pereira Estrócio, da carreira/categoria de assistente técnico, do mapa de pessoal da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa, para desempenhar funções de secretariado no meu gabinete.

O presente despacho produz efeitos a 01 de fevereiro de 2012.

23 de abril de 2012. — O Diretor-Geral, MGEN *Manuel de Matos Gravilha Chambel*.

206234849

Despacho n.º 9417/2012

O Decreto Regulamentar n.º 5/2012, de 18 de janeiro, definiu a missão e atribuições da Direção-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa (DGAIED), e a Portaria n.º 92/2012, de 02 de abril, desenvolveu aquele decreto regulamentar, determinando a sua estrutura nuclear e respetivas competências, e fixando em sete o número máximo de unidades orgânicas flexíveis.

Nesta decorrência foram criadas as unidades orgânicas flexíveis da DGAIED por Despacho do Diretor-Geral de Armamento e Infraestruturas de Defesa e designados os respetivos dirigentes intermédios de 2.º grau — chefes de divisão.

O cargo de chefe de divisão Programação e Relações Externas (DPRE) encontra-se, atualmente, vago por ter cessado, a pedido do próprio, a comissão de serviço do capitão-tenente Nelson Pedrosa Ruivo da Silva.

Considerando que se torna premente proceder ao preenchimento deste cargo, de forma a garantir o normal funcionamento dos serviços, e que para estes casos a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, estabelece no n.º 1 do artigo 27.º que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição, nos termos das disposições conjugadas da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 25.º e artigo 27.º da referida Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, do artigo 6.º da Portaria n.º 92/2012, de 02 de abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado em regime de substituição para exercer o cargo de chefe de divisão de Programação e Relações Externas, o capitão-de-fragata Carlos Manuel Pereira Mendes, que pela sua aptidão, formação e experiência profissional, demonstrada pela respetiva síntese curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, tem o perfil pessoal e profissional adequado para o desempenho destas funções;

2 — O nomeado é autorizado a optar pelo vencimento ou retribuição de base da sua função, cargo ou categoria de origem, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 31.º da mencionada Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro;

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 04 de maio de 2012.

17 de maio de 2012. — O Diretor-Geral, MGEN *Manuel de Matos Gravilha Chambel*.

Síntese Curricular

Dados Pessoais:

Nome: Carlos Manuel Pereira Mendes
Data de Nascimento: 29 de novembro de 1967
NII: 24287
Posto/data: Capitão-de-fragata/15 de dezembro de 2008
Ramo/Classe: Marinha/Administração Naval

Habilitações literárias:

Licenciatura em Ciências Militares — Curso de Administração Naval — Escola Naval;
Pós graduação em Logística — Instituto Superior de Gestão.

Colocações:

N.R.P. *Honório Barreto*;
N.R.P. *Augusto Castilho*;
Flotilha;
Esquadrilha de Navios Patrulhas;
Direção de Abastecimento;
Museu de Marinha;
N.R.P. *Hermenegildo Capelo;*
Grupo N.º 1 de Escolas da Armada;
Escola Naval;
Estado-Maior da Armada.

Experiência Profissional:

Chefe do Serviço de Abastecimento do N.R.P. *Honório Barreto*;
Chefe do Serviço de Abastecimento do N.R.P. *Augusto Castilho*;
Chefe do Serviço de Abastecimento da Flotilha;
Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro da Esquadrilha de Navios Patrulhas;
Chefe da Secção de Planeamento do Aprovisionamento da Repartição de Planeamento do Aprovisionamento e Gestão de Existências da Direção de Abastecimento;
Chefe do Serviço Administrativo e Financeiro do Museu de Marinha;
Chefe do Departamento de Logística do N.R.P. *Hermenegildo Capelo;*
Chefe do Departamento Administrativo e Financeiro do Grupo N.º 1 de Escolas da Armada;
Professor da Escola Naval das cadeiras de Logística Naval, Introdução à Administração Financeira e Logística Naval, Abastecimento Naval, Gestão Logística, Organização e Planeamento Logístico;
Chefe do Gabinete de Relações Públicas e Divulgação da Escola Naval;
Membro do Gabinete de Estudos da Escola Naval;
Membro da Bolsa de Auditores Internos do Núcleo de Certificação do Sistema de Gestão de Recursos Humanos da Marinha;
Chefe da Secção de Programação da Divisão de Recursos do Estado-Maior da Armada;

Formação complementar:

Curso da Reforma da Administração Financeira do Estado — Superintendência dos Serviços Financeiros da Marinha;
Curso de Atualização de Tática Naval de Ponte — Centro de Instrução Tática Naval;
Curso de Introdução à Geopolítica e Estratégia — Instituto Superior Naval de Guerra;
Curso Geral Naval de Guerra — Instituto Superior Naval de Guerra;
Curso Monográfico de Introdução à Comunicação Social — Instituto de Estudos Superiores Militares;
Curso de Auditoria ao Sistema de Gestão de Recursos Humanos — CEQUAL;
Curso de Conceção, Gestão e Avaliação de Projetos — INA.

Condecorações:

Medalha de Mérito Militar de 3.ª classe;
Medalha de Cruz Naval 2.ª Classe;
Medalha de Comportamento Exemplar — Prata.

206234776

Instituto de Ação Social das Forças Armadas

Despacho (extrato) n.º 9418/2012

O Decreto-Lei n.º 215/2009, de 4 de setembro, definiu a missão e atribuições do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, IASFA, I. P. e a Portaria n.º 1271/2009, de 19 de outubro, definiu a estrutura nuclear dos serviços e as atribuições e competência das unidades orgânicas do IASFA.

Tendo em consideração as competências atribuídas à Direção de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) e considerando que o cargo de Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM) dessa Direção se encontra formalmente vago, torna-se necessário proceder à nomeação do seu titular por forma a garantir o seu normal funcionamento e a cabal prossecução das competências que lhe são cometidas;

Considerando que o Capitão de Mar e Guerra Joaquim Nobre preenche os requisitos legais e possui a necessária experiência e aptidão técnica para o exercício das funções inerentes ao cargo em apreço, conforme a nota curricular que se anexa;

1 — Designo, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.os 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, e 64/2011, de 22 de dezembro, em regime de substituição, o Capitão de Mar e Guerra Joaquim Nobre, Diretor de Serviços da Assistência na Doença aos Militares (DSADM).

2 — De acordo com o n.º 3 do artigo 31.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, o ora designado fica autorizado a optar pela remuneração base que lhe é devida pela categoria de origem.